

**ATO TRT GP Nº 309/2010**

João Pessoa, 01 de dezembro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto **ADRIANO MESQUITA DANTAS**, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 18.11 a 17.12.2010, restando-lhe um saldo de 17 (dezesete) dias, para gozo a partir do dia 16.02.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente